



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

**CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA FINS DE
VITALICIAMENTO E PROMOÇÃO NA CARREIRA (ENSINO
REMOTO, COM ATIVIDADES SÍNCRONAS E
ASSÍNCRONAS)**

“PROCESSO ESRTUTURAL”



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR DEMANDANTE/REQUISITANTE: Escola Judicial do Estado do Pará	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA – JEFERSON ANTÔNIO FERNANDES BACELAR	
MATRÍCULA: 191736	TELEFONE: (91) 3110-6827
E-MAIL: jeferson.bacelar@tjpa.jus.br ;	

1. Justificativa da necessidade da contratação

Desde a decisão do caso *Brown vs Board of Education* pela Suprema Corte Americana foi desencadeado um longo processo de investigação e debate a respeito dos limites dos Tribunais em sua atuação constitucional e, e tanto quanto isso, dos meios processuais de atuação na tutela dos direitos transindividuais.

Esse debate está inserido na formulação atual do judicial review e está na pauta do dia de todas as Cortes constitucionais contemporâneas com ampla repercussão no reconhecimento de direitos e sua concretização no plano da atuação estatal. Daí derivam as discussões sobre o ativismo, mas, também, da doutrina da autocontenção e das teses subsidiárias da incorporação dos julgamentos constitucionais ao direito positivo.

No âmbito brasileiro, a concepção estrutural do processo e sua possível tutela normativa legal é um catalisador intenso daquelas questões essenciais que se constituem como verdadeiros pressupostos desse debate. As medidas estruturais, portanto, ultrapassam, em muito, a dimensão processual quando vista como regulação procedimental.

Várias iniciativas têm buscado o reconhecimento estrutural no Brasil e despertado uma atuação jurisdicional francamente destacada quando considerado o padrão da tutela individual o que torna o estudo do tema fundamental para a devida compreensão dos seus fundamentos e implicações práticas.

O direito a saúde, em especial, pode ser visto sob a perspectiva estrutural, Diante de uma já consolidada atuação judiciária, se torna como campo extremamente importante de aplicação dos fundamentos teóricos no debate contemporâneo.

Dessa forma, é necessária a preparação dos magistrados e servidores para o aprimoramento das decisões, para que elas sejam adequadas, justas e metodologicamente corretas, levando a maior organicidade, eficiência e efetividade do aparelho judiciário.



Assim, o curso tem a finalidade de propiciar ao magistrado e servidor a oportunidade para assimilar e aplicar a melhor maneira de solucionar as demandas estruturais no país, para uma mudança substancial na forma de reanálise dos fatos, debate e argumentação, a fim de que sejam produzidas decisões estáveis e permanentes.

2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico e informar se consta no Plano de Contratações do TJPA, e, na ausência, justificar e informar as providências tomadas para a atualização do Plano

A presente demanda consta no Plano de Contratações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para o exercício de 2022 e encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico 2021-2023, no qual conta como Macrodesafio o “Aperfeiçoamento da gestão de Pessoas”, tendo como uma de suas iniciativas estratégicas “Aperfeiçoamento da formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras. É uma ação imprescindível para o alcance das Metas do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Pará.

3. Quantidade de bem / serviço a ser contratada

Serviço de capacitação na modalidade de ensino remoto (plataforma *Teams*), para magistrados e magistradas, servidores e servidoras do TJPA.

4. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens / a prestação dos serviços

07 de março de 2022.

Carga horária: 20 horas

5. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação

5.1. Equipe de planejamento da contratação

Integrante Demandante

Nome: Jeferson Antônio Fernandes Bacelar

Matrícula: 191736

Telefone: (91) 3110-6827

E-mail: jeferson.bacelar@tjpa.jus.br

Integrante Técnico

Nome: Synthia Maria Guimarães Angelim

Matrícula: 87173



Telefone: (91) 3110-6835

E-mail: synthia.angelim@tjpa.jus.br

5.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação

Gestor do Contrato

Nome: Jeferson Antônio Fernandes Bacelar

Matrícula: 191736

Telefone: (91) 3110-6827

E-mail: jeferson.bacelar@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante

Nome: Synthia Maria Guimarães Angelim

Matrícula: 87173

Telefone: (91) 3110-6835

E-mail: synthia.angelim@tjpa.jus.br

Fiscal Técnico

Nome: Synthia Maria Guimarães Angelim

Matrícula: 87173

Telefone: (91) 3110-6835

E-mail: synthia.angelim@tjpa.jus.br

Justificativa: O fiscal demandante será o mesmo fiscal técnico, pois a servidora possui expertise, competência técnica e habilidade para atuar em ambos os casos.

Belém, 17 de janeiro de 2022.

Responsável pela Formalização da Demanda

Diretor de Ensino e Pesquisa da Escola Judicial do Estado do Pará

Jeferson Antônio Fernandes Bacelar